

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR – CITMAR

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e doze, reuniram-se na sede do CITMAR – Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar, os Srs(as). Prefeitos(as) Municipais: Manoel Márcilio dos Santos - Prefeito Municipal de Bombinhas, Luzia Lourdes Coppi Mathias – Prefeita Municipal de Camboriú, Ademar Felisky – Prefeito Municipal de Ilhota, Jandir Bellini Prefeito Municipal de Itajaí, Osvaldo Claudino Ramos Filho, Prefeito Municipal de Porto Belo, e Prefeito em exercício do Município de Penha Senhor Mario Guaraci de Souza, e Célio José Bernardino – Diretor Executivo do CITMAR, para deliberarem sobre os assuntos pautados no Edital de Convocação nº 004/2012. Com a palavra o Sr. Presidente Ademar Felisky abre a presente assembléia agradecendo a presença de todos os Prefeitos(as), colocando em discussão o item **1º - Devolução de Recursos Repassados ao CITMAR pelo Município de Balneário Camboriú**, passando a palavra ao Diretor Executivo do CITMAR, Senhor Célio José Bernardino, que com auxílio do Contador do CITMAR, senhor Vilmar Fronza que teceu algumas considerações a respeito do procedimento e informou o valor a ser devolvido R\$ 112.528,53 (Cento e doze mil, quinhentos e vinte e oito reais, cinquenta e três centavos), valor relativo a saldo repassado e não utilizado, devidamente corrigido. Por unanimidade decidiu-se efetuar a devolução do referido valor ao Município de Balneário Camboriú. **Item 2º Apreciação e Aprovação do Orçamento para o Exercício de 2013.** O Presidente passa a palavra ao Diretor Executivo do CITMAR, Senhor Célio José Bernardino, que faz a leitura da resolução número 07/2012 com detalhamento dos valores previstos para a receita e para a despesa, e sem que houvesse sugestões para alterações a mesma foi aprovada por todos os presentes. **Item 3º Criação e Regulamentação do Controle Interno no Consórcio de Turismo.** Com a palavra o Diretor Executivo do CITMAR, Senhor Célio José Bernardino, fazendo a leitura da Resolução 08/2012 que determina as regras e condições do Sistema de Controle Interno do CITMAR, esclarecendo aos presentes que tal procedimento vem de encontro às exigências do TCE/SC – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, para o exercício de 2013. A partir deste período os Consórcios constituídos no Estado de Santa Catarina deverão enviar via e-sfinge diretamente ao TCE/SC as informações contábeis com aval de um controlador interno. **Item 4º Eleição e Posse dos Membros e Suplentes do Conselho Fiscal do CITMAR.** Com a palavra o Presidente do CITMAR, Sr. Ademar Felisky comenta que em função do pedido de desligamento dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes para concorrerem às eleições municipais é necessária uma nova eleição da diretoria da entidade. O Sr. Ademar Felisky sugere que a diretoria seja reconduzida aos mesmos cargos ocupados na assembléia que os elegeu em 17 de fevereiro de 2012. Colocado em aprovação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada Mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente assembléia, cuja ata, após redigida será assinada pelo Presidente Sr. Ademar Felisky e por quem a secretariou, Sr. Célio José Bernardino, Diretor Executivo do CITMAR.

Itajaí (SC), 23 de novembro de 2012.



ADEMAR FELISKY
Presidente do CITMAR



CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Executivo do CITMAR